

OF. CIRC.GF. Nº 003/2021

Porto Alegre, 29 de julho de 2021.

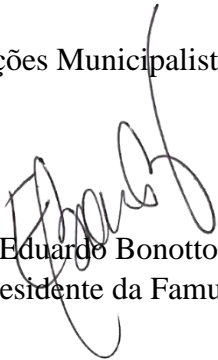
Senhor(a) Prefeito(a).

A **FAMURS vem**, respeitosamente, a Vossa Excelência, por seu presidente, relativo à oficialização pelo Governador do Estado do Rio Grande do Sul em privatizar/desestatizar a Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN), conforme Projeto de Lei que tramita na Assembleia Legislativa do Estado,

Considerando a criação do grupo de trabalho e o exame de elementos concretos que possibilitem aos gestores municipais verifiquem que a privatização da CORSAN, e a assinatura com a mesma de um aditivo contratual, implicará em melhorias e manutenção de tarifas para a população, além de ampliar o conhecimento de todo o processo, sua tramitação, detalhes e aspectos técnicos, jurídicos e financeiros, referendando documento já emitido e enviado pela entidade à vossa senhoria em abril de 2021 (ofício circular n. 28/2021), e tendo em vista os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, probidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal,

**ORIENTAR E RECOMENDAR** que atue com a devida cautela e prudência, **e não assine qualquer instrumento contratual com a CORSAN, inclusive o mencionado aditivo, até que se concretizem elementos de certeza e segurança jurídica sobre a melhor solução a ser dada aos serviços neste debate** em andamento, que discute o tema e debaterá também a regionalização do saneamento no Estado.

Saudações Municipalistas,



Eduardo Bonotto  
Presidente da Famurs

À Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Prefeito(a) Municipal